



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. Senhor Presidente: “boa noite a todos e a todas. Está aberta a reunião ordinária do dia trinta e um de agosto. Peço a licença de vocês, nós vamos pedir um recesso de quinze minutos para alguns ajustes internos de última hora na Casa. Está bom?”. Decorrido o tempo, reiniciando a sessão ordinária, o Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a ausência do vereador Tiago Almeida Tito. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por oito votos. Senhor Presidente: “alguma leitura da correspondência, Senhora Secretária?”. Senhora Secretária: “não, Presidente, nenhuma”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 392/2021, autoria da Mesa Diretora, que “Declara a perda do mandato do vereador Tiago Almeida Tito por deixar



de comparecer, na sessão legislativa do ano de 2021, à terça parte das sessões ordinárias do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima e do artigo 39, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, e dá outras providências”. Após leitura, Senhor Presidente: “encaminho o Projeto de Decreto Legislativo nº 392/2021 à Comissão Especial e nomeio os vereadores Joselino, Thiago Almeida, Juliana Sales para compor a Comissão Especial”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. Eu já fiz informalmente ali uma consulta ao Procurador da Câmara, mas eu quero aproveitar para ficar registrado em Ata e também para formalmente provocar a Procuradoria para se atentar ao artigo 31 do Regimento Interno da Câmara que diz o seguinte: ‘Da competência da Mesa da Câmara. Art. 31. Compete privativamente à Mesa da Câmara, além de outras atribuições: IX. declarar de ofício a perda de mandato de vereador, obedecido o estatuído nos arts. 39, § 3º e 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o contido na legislação federal’. Então, só para registrar aqui, Dr. Luciano, para que se atente a esse artigo no sentido de saber se a tramitação é por decreto legislativo mesmo ou se compete exclusivamente à Mesa da Câmara, de ofício, declarar a perda do mandato”. Senhor Presidente: “tudo bem. Esclareço aos senhores e senhoras vereadores que a Mesa Diretora irá notificar o vereador Tiago Tito para apresentação de defesa nos termos do Regimento Interno, bem como o envio das Atas das reuniões ordinárias já ocorridas no corrente ano”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem,



Presidente. Enquanto membro mais idoso da comissão ora designada, eu convoco a reunião dos membros para amanhã, primeiro de setembro, às nove horas, a fim de elegemos a composição, qual seja presidente, vice-presidente e relator, nos moldes do artigo 113 do Regimento Interno da Casa. Obrigado, Presidente”. 2) Projeto de Lei nº 2.032/2021, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 3) Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.040/2021, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Reserva de Vagas para Pessoas Travestis e Transexuais no Município de Nova Lima”. Após leitura, vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente. Primeiramente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite ao público que nos assiste. Eu queria dizer aqui a importância de a gente derrubar esse veto e aprovar o PL que garante vagas para a população travesti, transexual e transgênero do nosso município. A gente sabe que tratar de política pública inclusiva é reconhecer que há um ambiente de fortes distorções que precisam ser transformadas e ao que se trata dos direitos da população LGBTQ+, as medidas são extremamente urgentes. Nós vivemos em um país no qual dez por cento das pessoas travestis, transexuais e transgêneros possuem algum tipo de emprego e desse pequeno número, apenas quatro por cento estão alocados no trabalho formal. Isso é um dado muito sério, é a realidade do nosso país. E apesar do aumento da diversidade



nos espaços de trabalho, dentro das empresas, esse tópico é incipiente quando se trata da população transexual, uma vez que o preconceito latente interfere diretamente nos processos seletivos, trazendo barreiras às contratações. Portanto, é fundamental a existência de políticas públicas de incentivo, de inclusão que exerçam esforços para a mudança desse cenário de forma definitiva. Além do aspecto profissional, as estatísticas também alertam para outros graves problemas: em 2021, oitenta transexuais foram assassinados no Brasil, no primeiro semestre. Em janeiro, foi amplamente noticiado, nos principais veículos de comunicação do nosso país, o caso da adolescente Keron Ravache, de treze anos, morta a pauladas pelo simples fato de ser transexual, evidenciando a necessidade de ações efetivas do Estado, do poder público para assegurar direitos e também propiciar oportunidades a essas pessoas tão vulneráveis. E cabe aqui ressaltar, Presidente, que o período de pandemia tornou-se ainda mais violento para esses grupos e, em 2020, o número de assassinatos da população trans esteve quarenta e três por cento acima da média, mesmo com o isolamento social. Um dos fatores para o aumento foi a violência encontrada no próprio ambiente doméstico, dentro de casa, dada a maior convivência com familiares atrelada à dependência financeira que os obrigaram a permanecer nesses espaços que, muitas vezes, são espaços de violência, de ódio, de discriminação. A prostituição como fonte de renda também corroborou com o aumento dos índices, sendo que este é um cenário caracterizado pela violência constante. É nítida a importância de políticas públicas, o



tema já era urgente no período antes mesmo da pandemia e agora os indicadores se mostram ainda mais graves e a administração pública precisa assumir um compromisso e uma responsabilidade diante desse cenário tão assustador. E um grande exemplo é encontrado na Argentina, no país logo ali, do nosso lado, o país vizinho, onde houve a aprovação de uma lei que reserva pelo menos um por cento das vagas da administração pública para travestis, transexuais e transgêneros, e na justificativa é apontado que esse mecanismo busca, principalmente, reverter o desamparo e sofrimento vivido por décadas. Eu acredito que nós devemos nos inspirar em exemplos de países como a Argentina. E dentro dos aspectos jurídicos, semana passada eu havia até mencionado aqui em plenário sobre a nova lei de licitações e a disposição legal para a reserva de vagas para grupos específicos. E esse novo arranjo da nova lei de licitações aponta que os contratos administrativos devem prever instrumentos de combate às desigualdades, estabelecendo que editais de licitação poderão dispor sobre percentuais mínimos de mão de obra para execução do objeto da contratação. E, além disso, a construção desse projeto de lei contou e eu me sinto muito grata por isso, com a colaboração da sociedade civil e antes desse projeto ser protocolado, ele foi objeto de grande discussão com juristas de renome nacional, como o Dr. Paulo Iotti, que muito contribuiu para esse projeto, e isso foi com o objetivo de garantir que esse projeto fosse, de fato, apresentado nos termos da Constituição da República e também da Lei Orgânica do nosso município. E por fim, para concluir e não me estender mais, cumpre observar que o



projeto de lei sequer prevê qualquer obrigação ao Poder Executivo, ele apenas autoriza a sua consecução. E por outro lado, o PL prevê uma série de obrigações ao Poder Legislativo, série de obrigações a essa Casa, de forma que o Poder Executivo não poderia ter vetado tais dispositivos porque aí ele está interferindo em um outro poder. Então, eu vou encaminhar aos colegas vereadores a minha defesa jurídica pela constitucionalidade desse projeto e pela derrubada do veto parcial. Muito obrigada, Presidente”. Veto parcial encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Joselino Santana Dias, Thiago Felipe de Almeida e Cláudio José de Deus, para emissão de parecer. 4) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.041/2021, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Conectividade Municipal para as Escolas Públicas no Município de Nova Lima”. Após leitura, vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente. Prometo que eu não vou me estender tanto quanto eu me estendi na defesa da derrubada do veto parcial do projeto anterior, mas é porque é com muita tristeza que eu recebi esse veto total. Foi com muita tristeza que a gente também viu o presidente Bolsonaro vetar totalmente o PL da Conectividade em âmbito federal, em âmbito nacional, mas a Câmara dos Deputados fez o dever de casa e derrubou o veto do Bolsonaro. Mas esse PL trata não é somente da aquisição de trezentos notebooks ou da previsão de compra de mais notebooks, a gente está tratando aqui de política pública, de planejamento e planejamento vai muito além de notebooks, de entregar notebooks. A



gente tem que pensar na questão de como que essas pessoas vão acessar esse material, em qual plataforma, a internet com que dinheiro eles vão pagar, visto que o salário dos professores está defasado há tanto tempo. Então, a gente tem que pensar num contexto muito mais amplo do que simplesmente trezentos notebooks ou seja lá quantos notebooks forem. A gente sabe que tem regiões de Nova Lima que o acesso à internet é terrível, vai na escola lá em Santa Rita e tenta acessar uma internet de qualidade, é péssima. A gente tem que pensar nas particularidades de cada região do nosso município, nas dificuldades de cada aluno, de cada docente, de cada profissional da educação. E é isso que esse projeto trata, ele é uma contribuição verdadeira e genuína de quem quer ver o governo prosperar, porque se um governo prospera, a cidade também prospera, as pessoas também prosperam. Então, é com muita tristeza que eu recebi a notícia desse veto. E aí eu vou encaminhar aos colegas vereadores a minha defesa para mostrar que ele, de fato, é constitucional, assim como o projeto da Tábata também era constitucional, para vocês avaliarem com muita atenção e muito carinho por que o intuito é de contribuir para uma política pública baseada em dados, em evidências e pensando na qualidade da educação, pensando que a conectividade é algo para o presente e para o futuro, e a pandemia somente acelerou a necessidade de a gente estar mais conectado, de ter tecnologia nos ambientes escolares. Se a gente for às escolas de Nova Lima, a gente vai ver que somente o computador da secretaria tem acesso à internet muitas vezes, a gente sabe que os aparelhos estão defasados, que não tem Wi-fi



nas escolas. Então, é pensar muito além do notebook, é isso que o meu mandato visa fazer ao apresentar um projeto de lei como esse. Então, conto com a avaliação dos colegas vereadores. Muito obrigada”. Vereador Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Se tratando de assunto educação, eu não posso ser omissa. Aqui nós tivemos dois grandes projetos de conectividade, do Wi-fi Social do nosso colega Tiago. E, realmente, me entristece porque a gente tem que pensar no município em âmbito geral, não são só as escolas municipais, mas o nosso município é um município rico que pode levar isso para além das municipais, dentro realmente de um projeto maior para oferecer a nossa juventude essa conectividade, esse Wi-fi social, porque eu vejo a dificuldade que as famílias estão encontrando de realmente terem esse dispositivo, muitas vezes não é o aparelho, muitas vezes é a conectividade, é você estar conectado, é você ter a internet para o uso. No Estado nós temos uma plataforma já realmente num uso muito avançado que o município pode copiar, sim, a ideia, porque é tudo dentro da Google, então tem toda a forma de alcançar essa conectividade para que todos os nossos munícipes possam ser bem atendidos. E a educação passou por essa revolução 4.0 e a gente tem que enxergar que o nosso município tem recurso suficiente para avançar. E eu realmente fico triste com esse tipo de veto no desenvolvimento, não só o desenvolvimento para a educação, mas no desenvolvimento tecnológico da nossa cidade, no investimento da cultura digital para a nossa juventude e para a nossa criança, que isso urge ser feito. Então, que a gente possa realmente, fica aqui o meu pedido de



derrubada desse veto para que a gente possa avançar na questão da conectividade dentro do município. Muito obrigada”. Veto integral encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Thiago Felipe de Almeida, Joselino Santana Dias e Cláudio José de Deus, para emissão de parecer. 5) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.045/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Dispõe sobre a emissão, pelo Município de Nova Lima, de certidão de declaração de conformidade para fins de licenciamento ambiental junto ao Estado de Minas Gerais ou à União, nos termos do art. 10. § 1º da Resolução CONANA nº 237/1997”. Após leitura, vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pela ordem, Presidente. Caros colegas, boa noite. Eu já entreguei pessoalmente para todos os senhores e senhoras um parecer jurídico técnico elaborado pela minha equipe para que os senhores possam apreciar, confrontando as razões do veto proposto pelo prefeito, lembrando que essa Casa já aprovou por unanimidade o projeto que tem como objetivo dar transparência às aprovações dos empreendimentos imobiliários que acontecem diuturnamente em Nova Lima. Minha proposta é elencar nesse projeto de lei, se possível, contar mais uma vez com o apoio e o voto de cada um dos senhores e senhoras, elencar nessa provável lei todos os documentos que a prefeitura deve se atentar para aprovar algum empreendimento imobiliário. Esse projeto foi motivado, na verdade, pela aprovação de um empreendimento de cinco torres de quinze andares no Vale dos Cristais totalizando trezentos apartamentos para passar em



uma ponte de pista simples. O Ministério Público já ingressou com uma ação civil pública para tentar barrar a aprovação desse empreendimento que vai, mais uma vez, atrapalhar o trânsito, todos os trabalhadores de Nova Lima, estudantes que utilizam da MG-030, os moradores de Rio Acima, Raposos, ou seja, de todos nós cidadãos novalimenses que utilizamos diariamente a MG-030, então é mais impacto no trânsito, é mais impacto no meio ambiente. E o que eu estou propondo é simplesmente dar maior transparência às aprovações. Eu não estou falando aqui que sou contra as aprovações porque quem preconiza isso inclusive é o Plano Diretor e, se Deus quiser, essa Casa vai ter a oportunidade, em breve, de apreciar essa legislação que é importantíssima para o crescimento da nossa cidade, mas até que isso aconteça, que a gente possa dar, portanto, mais transparência às aprovações dos empreendimentos imobiliários”. Veto integral encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos e Juliana Ellen de Sales, para emissão de parecer. 6) Veto Integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 2.059/ 2021, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Institui o Programa Wi-Fi Social nas praças, poliesportivos, parques, hospitais públicos, estádios de futebol, prédios públicos administrativos, centros culturais, por intermédio do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Após leitura, vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Boa noite a todos. Quantos vetos, não é? Muitos vetos hoje. Assim, a gente recebe com tristeza o veto do nosso projeto, uma vez que o



cunho social é muito importante para o município e que as alegações, algumas pode ser que a gente até concorde, mas outras não, porque em grande parte do município já existe o contrato de internet com fornecedores, principalmente nos prédios públicos da nossa cidade, da prefeitura, posto de saúde, biblioteca. Então, muitos já existem e sim, seria até necessário a prefeitura fazer contrato, sim, mas seria de uma importância tão grande para o município. Depois de tudo que Juliana e Viviane falaram, eu acho que é nítida a importância de o nosso município sair na frente com um projeto desses. O nosso gabinete trabalhou, foi bem empenhado e teve muita cautela para fazer esse projeto. Eu peço à Casa, já passou pelos senhores, já foi aprovado pelos senhores, eu acho que todos os vereadores e a cidade recebeu muito bem esse projeto, nós recebemos, sim, muitos elogios por elaborar esse PL e a gente quer que a cidade ande para frente. E uma frase que eu deixo aqui é que com os mais antigos, os mais experientes, como o senhor, Presidente, a gente aprende e os mais novos, a gente faz. Então, eu acho que está na hora de o nosso município fazer, inovar, e esse projeto seria bem inovador para o nosso município. Obrigado. Eu mando a justificativa do nosso projeto e as alegações para os membros da comissão. Obrigado”. Veto integral encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Viviane Gomes de Matos, Joselino Santana Dias e Cláudio José de Deus, para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.023/2021, autoria do Poder



Executivo, que “Autoriza o município a realizar as operações imobiliárias que especifica”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.052/2021, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o não ajuizamento de execução fiscal e o protesto dos créditos do Município de Nova Lima e de suas autarquias e fundações”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 3) Parecer da Comissão de Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 2.066/2021, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 20 de dezembro de 2007” (CODEMA). A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.075/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências” – Instituto Cresce – Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinhaço. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.076/2021, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Institui no Município o Programa de Coleta Sustentável de Pequenos Volumes de Resíduos no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 6) Parecer da Comissão de Legislação e



Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.077/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Autoriza o Poder Executivo a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada PARKLET, além de dar outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.078/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar os artigos 70, 71, 73, 74, 79, 85, 169, 170 da Lei 849, de 20 de dezembro de 1977, denominada “Código de Posturas de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 8) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.079/2021, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com deficiência em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental ou médio públicas ou subsidiadas pelo Município”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.064/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais, através da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por



oito votos. 2) Projeto de Lei nº 2.071/2021, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Institui o Padrão Municipal de Educação Inclusiva na rede de ensino do Município de Nova Lima, nos termos da Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre o estatuto da pessoa com deficiência”. Em segunda e última votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de agradecer todos os colegas aqui pela parceria na aprovação desse projeto porque realmente é a realidade, nós precisamos entender que as escolas cada vez mais estão recebendo mais crianças com algumas limitações, com necessidades especiais e que a gente precisa cuidar desse espaço físico e que isso tem que ser feito anualmente de acordo com a necessidade do grupo que estiver trabalhando e estudando naquela escola. E eu falo que, como secretária de educação, a gente buscou fazer as adequações, mas a cada ano tem novidade na parte arquitetônica e na parte realmente de adaptações. Então, eu falo que agora, como vereadora, eu tenho essa oportunidade maravilhosa de apresentar esse projeto de lei para garantir ainda mais que as escolas municipais tenham critérios padronizados para a educação inclusiva, tanto na parte arquitetônica, quanto na pedagógica. A educação inclusiva, se os senhores não tem ciência, é a número quatro dos dezessete objetivos do desenvolvimento sustentável definidos pela ONU como meta global para a transformação social até 2030. Então, tenho certeza que é um grande ganho e que o município sai à frente. Então, vamos que vamos trabalhando cada vez mais pela educação do município. Muito obrigada, gente”.



3) Projeto de Lei nº 2.074/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Estabelece faculdade aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU de deduzirem as doações efetuadas aos Fundos Municipais que especifica e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por oito votos. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. Seria possível o senhor consultar o Plenário, pedir dispensa de interstício e já a gente fazer a segunda votação desse projeto também, por gentileza?”. Senhor Presidente: “pois não. Coloco em discussão a proposta do vereador Álvaro Azevedo para que se dispense interstício e que volte em segunda votação na noite de hoje. Em discussão, em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O projeto será votado na noite de hoje. Em segunda votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.074/2021 à sanção”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “pela ordem, Presidente. Primeiro agradecer, fazendo coro à fala de Vossa Excelência, vereadora Viviane, também agradecer aos colegas pelo aprova do projeto. E eu queria trazer aqui um relato que me entristeceu muito e esse projeto eu acho que vem para contribuir para a gente tentar transformar a realidade das pessoas que estão passando pelo o que eu vou trazer aqui para o conhecimento dos senhores. A ideia desse projeto é fazer com que os contribuintes, os pagadores de IPTU possam destinar, ou seja, não será nada obrigatório, mas que eles possam ter a opção de destinar dez por



cento do valor já devido de IPTU, e no projeto eu trago três opções, três sugestões para destinar esse valor para um dos três conselhos municipais, tanto da Criança e Adolescente, Idoso e da Habitação. Habitação principalmente, eu acho que é o principal gargalo hoje que a gente enfrenta na nossa cidade. Mas a ideia é fazer com que com esse valor que será destinado para um desses três conselhos que, posteriormente, as instituições que praticam, que realizam trabalhos voltados para esses três públicos, vamos falar assim, que essas instituições possam fazer captação desses recursos através dos conselhos. E eu acho que essa é uma iniciativa muito interessante porque diferentemente do que é propagado, do que é demonstrado em propaganda da TV, onde Nova Lima é a cidade que tem a maior concentração de ricos do país, há uma, duas semanas, eu visitei uma instituição, e aí eu vou me reservar o direito de não trazer o nome, de não revelar o nome para não expor ninguém, mas eu visitei uma instituição, na semana passada ou retrasada, e conversando ali com alguns diretores desta instituição, eles me disseram que a o kit merenda escolar que é distribuído pela prefeitura para os alunos da Rede Municipal que até então ainda não tinham retornado presencialmente para as aulas, diferentemente do governo passado que destinava uma cesta, se tivesse mais filhos eram duas, mas agora o governo destinando uma cesta básica para cada filho da mesma família, tem família que está recebendo muita cesta básica e acaba que, no final do mês, não utilizou todos os mantimentos. Tem família que está aproveitando disso para poder sobreviver, trocando alimento e, às vezes, até mesmo vendendo



alimento. Então, é uma realidade que é bom que a gente saiba porque, às vezes, aqui do nosso lado, os nossos vizinhos estão passando esse tipo de dificuldade. Então, quem dera se a Nova Lima da propaganda da TV fosse para todos, quando a gente sabe que não é. Eu não estou falando aqui que é uma propaganda do governo, essa reportagem que ficou famosa, correu Whatsapp muito aqui, foi no final do ano passado, meados do ano passado, se não me engano da Rede Record, enfim pouco importa o canal de TV, mas o que foi divulgado não necessariamente retrata a realidade da nossa cidade. E eu quero acreditar que esse projeto vai poder realmente transformar a vida de muita gente. E, para finalizar, hoje mesmo na parte da manhã, eu fiz uma reunião com a Fundação Dom Cabral e eu solicitei ajuda e apoio da instituição Fundação Dom Cabral para que a gente possa capacitar todas essas instituições, para que a gente possa trazer noções de governança, de transparência, de gestão para que essas instituições se organizem e possam posteriormente ter acesso, fazer a captação dessas verbas que através desse projeto e quero acreditar que inclusive pela origem do prefeito que nós temos, da solidariedade, ele vá sancionar esse projeto e isso vai se tornar lei na nossa cidade. Muito obrigado”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Anísio Clemente Filho: Requer ao Poder Executivo a realização de obra para instalação de redutor de velocidade na Rua Winston Churchill, em frente ao número 345, ao lado da Igreja São José. Aprovado, oito votos. 2) Autoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Prefeito Municipal que



promova a troca de todas as lâmpadas queimadas do trecho da BR 040, compreendido entre o Viaduto da Mutuca e o Condomínio Alphaville. Aprovado, oito votos.

3) Aatoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Indicação 06/2021. Requer ao Prefeito Municipal a realização de Edital de Concurso Público para contratação de Professores do Ensino Fundamental II para a Escola George Chalmers. Aprovado, oito votos.

4) Aatoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Prefeito Municipal o repasse do passe para UBS (Unidades Básicas de Saúde) de Santa Rita. Aprovado, oito votos.

Senhor Presidente: “há algum outro requerimento, Senhora Secretária?”.

Senhora Secretária: “não, Senhor Presidente, encerrei por aqui”.

Vereador Joselino Santana Dias: “Presidente, pela ordem. Eu tenho um requerimento verbal; meu requerimento é ao Poder Executivo para que providencie a reforma da quadra do Bairro da Mina D'água”. Aprovado, oito votos.

Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Senhor Presidente. Eu tenho um verbal também. Solicito que oficialize a direção dos Correios para que sejam tomadas providências quanto à eficácia do serviço de atendimento. Nos últimos dias muitas reclamações têm chegado até mim sobre aglomeração de pessoas em longas filas e queda recorrente do sistema de serviço e transações de mercadoria. Foi alegado que apenas um guichê estaria de fato realizando o serviço de atendimento, o que tem deixado o serviço moroso e trazido desgaste entre clientes e servidores. Faço esse requerimento, Senhor Presidente, até recebi uma ligação hoje de um grande amigo que esteve nessa Casa por muitos anos, deixo até um



abraço a ele aqui, ex-prefeito Cassinho, que veio nos alegar e a gente já tinha recebido solicitações. Por enquanto, até o momento, acho que a gente ainda pode solicitar porque ainda é um serviço público que os Correios estão prestando em nosso país, uma pena que vai ser por pouco tempo, quando acabar a transição de serviço público e passar para a iniciativa privada, então, por enquanto, cabe a nós fazer essa cobrança. Então, eu peço que se oficialize e deixo o agradecimento aqui ao Cassinho por estar sempre trabalhando pela população nova-limense. Obrigado”. Aprovado, oito votos. Senhor Presidente: “há algum orador inscrito, Senhora Secretária?”. Senhora Secretária: “não, senhor”. Senhor Presidente: “agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos e a todas”._____